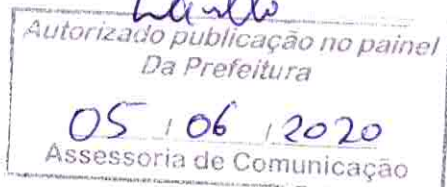




**PORTARIA Nº 33 DE 05 de JUNHO de 2020**



“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES LABORAIS, POR ENQUADRAMENTO AO GRUPO DE RISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 26 DA LEI 1062/2018 e,**

**CONSIDERANDO** a quantidade de servidores que estão no grupo de risco, “Pessoas inseridas no grupo de risco, tais como idosos acima de 60 anos, ou alguma comorbidade que se enquadre no grupo de risco conforme determinação da OMS”;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 6.581/2020 que dispõe sobre a emergência em saúde pública em razão da disseminação do novo coronavírus - COVID-19, por ser enquadrar em grupo de risco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em caso de servidores que requererem afastamento das atividades laborais, por enquadramento ao grupo de risco, o afastamento somente será deferido se o servidor não puder laborar nas seguintes situações:

- I Em *Home Office* (Mediante relatório semanal atestado pelo chefe imediato);
- II Em sistema de rodízios;
- III Se o Local de Trabalho não for arejado, aberto;

**Paragrafo único.** O Secretario da pasta fará a avaliação sobre cada caso específico, enviando para o DGP requerimento e a situação de cada servidor.

**Art. 2º** Não atendendo nenhuma das especificações do artigo anterior, o servidor ainda poderá ser remanejado de função, dentro das suas atribuições, se ainda não




houver possibilidades, deverá ser concedida férias individuais ou coletiva ou ainda licença prêmio caso o servidor tenha direito.

**Art. 3º** Esta Portaria tem validade para todos os servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a emergência causada pelo Coronavírus, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.



**Rosa Adiles de Sá**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Dec.: 6.341/2020**